DECRETO Nº 4.105 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.654, de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 165.213,50 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 85.998,50 (Recursos Próprios)
FONTE 02 – R$ 44.215,00 (Recursos Estado)
FONTE 03 – R$ 35.000,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.026 – Co Financiamento de Atenção Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.02	Material de Consumo - Outros	R$	17.200,00
33.90.39.17.02	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	10.000,00
33.90.39.23.02	Fornecimento de Quentinhas	R$	4.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário - Família	R$	500,00
31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	42.498,50
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	32.000,00
31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	4.400,00
33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	2.500,00
33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal - Terceirização	R$	4.100,00
33.90.39.27.03	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	28.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R$	3.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.123 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.29.02	Exames Complementares	R$	8.000,00
44.90.52.99.02	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	4.515,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.1.021 – Qualificação de Gestão Municipal em Saúde (Qualigest)
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.02	Material de Consumo - Outros	R$	10.000,00
33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00
44.90.52.99.02	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	7.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.026 – Co Financiamento de Atenção Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.02	Automóveis, Caminhões, Máqs., Tratores, Implem. Agricolas e Outros	R$	14.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	1.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.983,20
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$	600,00
33.90.39.02.01	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	3.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	160,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.036 – Assistência Farmacêutica - PFB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.02	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	2.515,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	2.000,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	468,64
33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	500,00
33.90.30.05.01	Material Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	5.000,00
33.90.30.10.01	Materiais para Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	85,43
33.90.36.01.01	Serv.Reparo, Adaptação, Conservação, Rest.,Inst., Bem Móvel e Imóvel	R$	500,00

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$	300,00
33.90.39.17.01	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	1.291,40
33.90.39.29.01	Exames Complementares	R$	13.640,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	35.000,00
33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$	180,55
33.90.93.00.01	Indenizações e Restituições	R$	14,88

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.038 – Manutenção da Unidade Transfusional
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	3.500,00
33.90.30.28.01	Materiais e Produtos Biológicos e Laboratoriais	R$	840,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	500,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	10,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.042 – Manutenção e Funcionamento de Consultórios Odontológicos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.01	Material Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	6.115,47

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.01	Material Utensílio em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	2.000,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	1.568,18
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	2.500,00
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	800,00
33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	1.000,00
33.90.36.02.01	Serviços Médicos, Dentários, Farmacêuticos, Terapêuticos	R$	500,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.071 – Programa DST AIDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.01	Material Utensílio em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	600,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	1.000,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	1.000,00
33.90.30.05.01	Material Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	1.000,00

33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	800,00
33.90.32.01.01	Gêneros Alimentícios	R$	750,00
33.90.32.02.01	Medicamentos	R$	2.040,00
33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	600,00
33.90.36.02.01	Serviços Médicos, Dentários, Farmacêuticos, Terapêuticos	R$	600,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$	600,00
33.90.39.02.01	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	600,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	985,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.074 – Manut. e Funcionamento do Laboratório Mun. de Análises Clínicas e da Água
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	550,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	550,00
33.90.30.05.01	Material Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	550,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.600,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$	502,95

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.080 – Controle de Vetores e Zoonoses
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	900,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	1.100,00
33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniforme, Fardamentos, Tecidos, Aviamentos	R$	2.500,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.500,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.096 – Programa Municipal de Controle da Dengue - PMCD
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.01	Material Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	500,00
33.90.39.23.01	Fornecimento de Quentinhas	R$	300,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	312,80

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 06 de novembro de 2012

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 a 10 / 11 / 2012
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 e 04 / BIM Nº 257.
Rúbrica
Mat. 011439